



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 591 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 04

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto na Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da Concorrência Pública n.º 001/2021, que versa sobre a contratação de execução da obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas da cidade de Fátima do Sul, MS, tudo conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia e demais documentos que fazem parte do Processo Administrativo n.º 072/2021, que teve como vencedora a empresa META ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., apresentando proposta de R\$ 2.913.411,54 (dois milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e onze mil reais e cinquenta e quatro centavos).

Fátima do Sul/MS, 31 de janeiro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 072/2021 referente à Concorrência Pública n.º 001/2021, que tem como objeto a contratação de execução da obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas da cidade de Fátima do Sul, MS, tudo conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia e demais documentos que fazem parte do Processo Administrativo n.º 072/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993, em sua atual redação, HOMOLOGO E ADJUDICO o processo licitatório em nome da empresa META ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 2.913.411,54

(dois milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e onze mil reais

e cinquenta e quatro centavos).

Fátima do Sul/MS, 31 de janeiro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATO DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 001/CM/22 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Aplica **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** ao Vereador **DIEGO CÂNDIDO BATISTA**, e, dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, nos termos do inciso IV do artigo n.º. 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a Seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 223 a 225 da Resolução n.º. 003, de 19 de julho de 1996 □ Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS;

CONSIDERANDO denúncia veiculada do cometimento de grave infração por parte do Vereador **DIEGO CÂNDIDO BATISTA**;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário acatou a denúncia contra o Vereador **DIEGO CÂNDIDO BATISTA**, de violência doméstica prevista na Lei n.º. 11.340, de 7 de agosto de 2006 □ Lei Maria da Pena;

CONSIDERANDO que atos dessa natureza ferem, flagrantemente, o princípio da dignidade da pessoa humana, bem como o Decoro Parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR, nos termos do inciso II do artigo n.º. 223 da Resolução n.º. 003, de 19 de julho de 1996 □ Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS, **SUSPENSÃO**

TEMPORÁRIA ao Vereador **DIEGO CÂNDIDO BATISTA**, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º. Durante o período da penalidade fica sobrestado o subsídio do Vereador.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 31 de janeiro de 2022.

Vereador **ERMESON CLEBER MENDES**
Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 011/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I, II e III desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (17.01.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PORTARIA Nº. 011/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
CIMAR DOROTHÉIA XAVIER MARTINS	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60 DIAS	SIM	02.12.2021 A 01.02.2022
EDELVANI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05 DIAS	NÃO	13.12.2021 A 17.12.2021
EMILLI DAYANE DIAS	SERVENTE	07 DIAS	NÃO	03.01.2022 A 09.01.2022
IOÊNIO RODRIGUES BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL	07 DIAS	NÃO	16.12.2021 A 22.12.2021
JEOVANA SANTANA SANTOS	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05 DIAS	NÃO	13.12.2021 A 17.12.2021
JOSELI INÁCIO DA SILVA	SERVENTE	08 DIAS	NÃO	07.12.2021 A 14.12.2021
LEONEL ADÃO	TRABALHADOR BRAÇAL	07 DIAS	NÃO	04.01.2022 A 10.01.2021
LETÍCIA DE CARVALHO BREGANTINI	SERVENTE	08 DIAS	NÃO	08.12.2021 A 15.12.2021
LIDIANE FERNANDES DA SILVA	SERVENTE	05 DIAS	NÃO	10.11.2021 A 08.01.2022
LOURIANE CARNEIRO JANUARIO	FISIOTERAPEUTA	64 DIAS	NÃO	17.12.2021 A 18.02.2022
MARCOS PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	90 DIAS	SIM	08.12.2021 A 07.03.2022
MARIA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	10 DIAS	NÃO	08.12.2021 A 17.12.2021
RUI NEANDER RODRIGUES ELIAS	MÉDICO DO ESF	15 DIAS	NÃO	16.12.2021 A 30.12.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II

PORTARIA Nº. 011/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
DENISE RAMOS CARDOSO MENDES	VIGIA	05 DIAS	NÃO	05.01.2022 A 09.01.2022
DEUSDETE DE SOUZA	ELETRICISTA	05 DIAS	NÃO	11.01.2022 A 15.01.2022
EMMELINE NUNES DE CAMARGO	PSICÓLOGO	30 DIAS	NÃO	06.01.2022 A 04.02.2022
FERNANDA CAETANA MARTINS SILVA	MÉDICO DO ESF	21 DIAS	NÃO	07.01.2022 A 27.01.2022
IVANIR QUEIROZ DA SILVA BRITO	GARI	07 DIAS	NÃO	12.01.2022 A 18.01.2022
JOSÉ SALVADOR SIQUEIRA	COLETOR DE LIXO	07 DIAS	NÃO	31.12.2021 A 06.01.2022
LUAN RONEY DE OLIVEIRA SANTANA	VIGIA	05 DIAS	NÃO	12.01.2022 A 16.01.2022
MÁRCIA REGINA MOLOSSI GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05 DIAS	NÃO	14.01.2022 A 18.01.2022
MONALIZA GUIMARÃES ARAUJO	AUXILIAR DE MÍDIAS E TECNOLOGIA	30 DIAS	SIM	10.01.2022 A 08.02.2022
NEIDE VIEIRA DE FARIA ALI ZAHRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	06 DIAS	NÃO	14.01.2022 A 19.01.2022
OTACILIA MARTINS DE SOUZA	FISCAL DE INSP. E VIG. SANITÁRIA	05 DIAS	NÃO	11.01.2022 A 15.01.2022
OTACILIA MARTINS DE SOUZA	VIGIA	10 DIAS	NÃO	03.01.2022 A 12.01.2022
VALDIR DA SILVA SANTOS	GARI	05 DIAS	NÃO	18.01.2022 A 22.01.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO III

PORTARIA Nº. 011/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ADAUTO LEITE MELO	TRABALHADOR BRAÇAL	10 DIAS	NÃO	05.01.2022 A 14.01.2022
AIRTON PEREIRA FARIA	TRABALHADOR BRAÇAL	10 DIAS	NÃO	05.01.2022 A 14.01.2022
CAROLINE SIMÕES DA COSTA	RECEPCIONISTA	07 DIAS	NÃO	05.01.2022 A 11.01.2022
GILBERTO BORBA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05 DIAS	NÃO	14.01.2022 A 18.01.2022
JADE PAULA DA SILVA PEIXOTO	SERVEANTE	07 DIAS	NÃO	05.01.2022 A 11.01.2022
JASMINE BATISTA ALVES DE SOUZA	SERVEANTE	08 DIAS	NÃO	10.01.2022 A 17.01.2022
JEAN IVO DA SILVA	RECEPCIONISTA	07 DIAS	NÃO	05.01.2022 A 11.01.2022
JESSICA ANDRESSA DE CARVALHO	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10 DIAS	NÃO	22.12.2021 A 31.12.2021
JOSÉ ALVES DA SILVA	PEDREIRO	08 DIAS	NÃO	07.01.2022 A 14.01.2022
JOSÉ ESMERINDO DA PAZ	COLETOR DE LIXO	08 DIAS	NÃO	10.01.2022 A 17.01.2022
MARIA JOSÉ LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF	09 DIAS	NÃO	07.01.2022 A 15.01.2022
RUBICLÉIA CARLOS PEIXOTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05 DIAS	NÃO	05.01.2022 A 09.01.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal